

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.14.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.121.879/0001-80, com sede na Avenida Dix Sept Rosado, Nº 377, Centro na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH Nº 00560013369 DETRAN/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física Nº 813.774.364-20, residente e domiciliado à Rua Pastor Ramiro Martins de Oliveira, Nº 469, Aeroporto na cidade de Mossoró/RN, referente a prestação de serviços de locação de impressoras para suprir as necessidades de cópias, scanners e impressões do Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.14.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN